



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 689/1959

Ementa

DENOMINA "RUA ROMA" A PRIMEIRA TRAVESSA QUE LIGA A RUA BARÃO DE JUNDIAÍ À RUA MAJOR SUCUPIRA.

Data da Norma

10/04/1959

Data de Publicação

16/04/1959

Veículo de Publicação

O Jundiaense

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 931/1958](#) - Autoria: Xisto Araripe Paraíso

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: XISTO ARARIPE PARAÍSO

Revogada pela Lei n.º 9.525/2020

Histórico de Alterações

Data da Norma

28/10/2020

Norma Relacionada

[Lei n° 9525/2020](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 689, DE 10 DE ABRIL DE 1959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10/4/59, PROMULGA a seguinte lei: -

Art. 1º - A primeira travessa que liga as ruas Barão de Jundiaí e Major Sucupira, passa a denominar-se rua Roma.

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Homenagem ao Presidente Giovanni Gronchi -
setembro de 1958"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vasco Antônio Venchiarutti

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aroldo Moraes Júnior

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor